



Portaria n° 4152
De 03 de julho de 2023.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 28/06/2023, atestando que a servidora pública municipal está apta ao trabalho, mas com restrição".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional a servidora **EDILAINE NUNES FIGUEIRA DE SOUZA**, cujo cargo de origem é de Professor de 1ª a 4ª Serie e Professora de Ensino Infantil, para trabalhar junto ao **Departamento Municipal de Educação**.

Artigo 2º- A servidora atuará assessorando o Departamento Municipal de Educação, com carga horária e vencimentos correspondentes aos seus vínculos de emprego conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3º- A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos